

EDITAL Nº 001/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE MATEIROS

A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC/PB, tendo celebrado contrato com a Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, e considerando as normas contidas no presente Edital, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para CONTRATAÇÃO IMEDIATA TIPO CLT para a função de Mateiro e formação de Cadastro Reserva, selecionados por ordem classificatória, para a prestação de serviços ao Núcleo de Gestão de Projetos Sociais – NGPS/UNIVASF, nas áreas de abrangência do Projeto de Integração do São Francisco – PISF, constituindo a Regulamentação do Processo Seletivo na forma prevista no presente EDITAL e instruções que o integram.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

- Fundamental completo (1º grau);
- Curriculo atualizado.

2. DAS FUNÇÕES, FORMAÇÃO PRIORITÁRIA, QUANTITATIVO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO

ORDEM	FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	LOTAÇÃO
1	Mateiro	02	06	R\$ 1.528,65 e Benefícios (Vale Transporte, Vale alimentação e Cesta Básica)	NGPS/UNIVASF – Áreas de Abrangência do PISF – Salgueiro – PE

Quadro 1

2.1 Do Regime de Contratação

A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

2.2 Do Detalhamento das Funções

DADOS DA VAGA		
FUNÇÃO	MATEIRO	2 VAGAS IMEDIATA
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS		

O profissional irá realizar serviços como mateiro, devendo prestar auxílio e apoio às equipes técnicas de campo nas atividades a serem desenvolvidas na montagem, instalação e condução de unidades produtivas, desenvolvidas pelo NGPS nas ações de assistência técnica, extensão rural e capacitação das famílias nas Vilas Produtivas Rurais do PISF, sendo as experiências descritas abaixo:

- Hortas comunitárias;
- Galinheiros;
- Hortos de plantas medicinais;
- Apiários e meliponários;
- Áreas de produção de forragens;
- Viveiro de produção de mudas;
- Unidades de produção de bioinsumos;
- Sistemas agroflorestais de produção;
- Sistema de criação de caprinos e ovinos;
- Sistemas de criação de suínos;
- Experiências produtivas desenvolvidas nos lotes irrigados, dentre outras que possivelmente surgirão no desenvolvimento das ações do Núcleo.

REQUISITOS ESPECÍFICOS

- Habilidade e sensibilidade para o desenvolvimento de trabalhos em equipe;
- Experiência com montagem de estruturas em áreas de campo e junto a ações de agricultura familiar de base agroecológica;
- Experiência em raleio e limpeza de áreas da Caatinga, obedecendo as normas da Legislação Ambiental, as quais serão orientadas ao mateiro pela equipe técnica do NGPS;
- Habilidade em coleta de materiais de espécies vegetais, amostras de solos, dentre outros, conforme orientação da equipe técnica habilitada;
- Experiência e habilidade no uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, no desenvolvimento das ações;
- Experiência e habilidade no uso adequado de ferramentas e equipamentos agrícolas.

3. DO CRONOGRAMA

O cronograma do Processo Seletivo está sequenciado a seguir:

3.1. Inscrições: (06/03/2025 a 14/03/2025)

As inscrições somente serão realizadas por meio do envio da documentação (currículo atualizado) para o e-mail: selecao@funetec.com.

3.2. Avaliação Entrevista: (17/03/2025 a 20/03/2025)

A avaliação e análise curricular possui caráter eliminatório e a entrevista possui caráter eliminatório e classificatório, e observará as seguintes etapas:

- 3.2.1. Avaliação e Análise curricular;
- 3.2.2. Entrevista com o candidato de forma presencial.

3.3. Resultado: (21/03/2025)

Será publicado no site eletrônico <https://www.funetec.com/>

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições somente serão realizadas por meio do envio da documentação (currículo atualizado) para o e-mail: selecaorh@funetec.com, devendo constar no assunto a seguinte informação: “Edital Nº 01/2025 – Mateiro”.
- 4.3. Só serão aceitos os currículos encaminhados por e-mail a partir do dia 06/03/2025 até às 23:59h do dia 14/03/2025.
- 4.4. Currículo: Deverá ser enviado o currículo atualizado.
- 4.5. Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

5. DA AVALIAÇÃO E ENTREVISTA

- 5.1. A avaliação será de caráter eliminatório, será feita pela banca composta por representante do RH da Fundação e pelo Coordenador do Projeto.
- 5.1.1. Serão verificadas as informações contidas nos currículos apresentado pelos candidatos;
- 5.1.2. Serão avaliadas as experiências, qualificação correspondente ao exigido para a função;
- 5.2. O resultado dos candidatos aptos para entrevista será divulgado no dia 17/03/2025, no site eletrônico <https://www.funetec.com/> e por meio de whatsapp constante do currículo entregue;
- 5.3. A entrevista será de caráter eliminatório e classificatório e ocorrerá entre os dias 18/03/2025 e 20/03/2025.
- 5.4. Os candidatos que tiverem os currículos selecionados serão entrevistados de forma presencial no Hotel Imperador situado na Rua João Veras de Siqueira, Augusto Alencar Sampaio, Nº 140, Salgueiro – PE.

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado do Processo Seletivo será publicado no site eletrônico <https://www.funetec.com/> na data de 21/03/2025 com chamada para apresentação de documentos para contratação até dia 26/03/2025.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O processo seletivo terá validade de 03 (três) meses, contados da data inicial do edital 001/2025 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE MATEIROS, publicado em 28/02/2025, podendo ser

renovado por igual período.

8. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão possuir idade mínima de 18 anos e entregar a documentação listada abaixo, até a data de 26/03/2025, para contratação e exercício da função:
 - 8.1.1. Cópia legível e original dos documentos pessoais: RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, com a respectiva comprovação de quitação eleitoral e para os candidatos masculinos acrescentar a CARTEIRA DE RESERVISTA, com comprovação de sua quitação com as obrigações militares;
 - 8.1.2. Comprovante do nível de escolaridade em consonância com o exigido para a vaga ofertada neste Edital;
 - 8.1.3. Atestado médico dos candidatos portadores de deficiência física, declarando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente de CID (Classificação Internacional de Doença), e que a mesma é compatível com as atribuições da vaga.

9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com o resultado.
- 9.2. Este Processo Seletivo destina-se a contratação imediata tipo CLT, e formação de cadastro reserva, para o preenchimento das vagas listadas no **Quadro 1**.
- 9.3. Considerando o princípio da continuidade do serviço, conforme necessidade deste e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados serão chamados para preenchimento de vagas, liberadas ou criadas, durante a validade deste Processo Seletivo.
- 9.4. Se houver desistência de candidato convocado para contratação, será chamado o próximo na ordem de classificação.

10. DO CADASTRO RESERVA

- 10.1. Os candidatos aprovados neste edital formarão um cadastro reserva, cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste PROJETO.
- 10.2. A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final no site, respeitado o preenchimento das vagas.

11. CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

Será eliminado em qualquer tempo o candidato que:

- 11.1. Apresentar documento com rasura ou ilegível;
- 11.2. Não atender aos requisitos de avaliação;
- 11.3. Não informar o número do edital e nome da vaga pretendida no assunto do e-mail.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Dúvidas poderão ser enviadas pelo e-mail: selecao@funetec.com , **com os seguinte assunto: Dúvida Edital Nº 001/2025** até a data limite de 12/03/2025 e serão respondidas em até 24h;
- 12.2. A inscrição no Processo Seletivo é gratuito e implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições contidas neste Edital e estabelecidas pelas Instruções aqui citadas, pelo que o candidato não poderá alegar desconhecimento.

João Pessoa/PB, 28 de fevereiro de 2025.